



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 443/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **DIEGO DA ROCHA E MARIA EDINEIDE JUSTINIANO**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. CONTRATO Nº 039/2021 - DATA MED LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO ASSISTENCIAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMAGEM ATRAVÉS DA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E OUTROS EXAMES DE IMAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 162.748,80 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal